

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 284/74

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.974

"Altera nome de via pública, e dá outras -
providencias".

A Mesa da Camara Municipal de Araguaína, Esta-
do de Goiás, por seus representantes DECRETA e
EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelecer que a Rua Conego João Lí-
ma se estenderá até a Rodovia Belém-Brasília (BR-153).

Art. 2º - Em consonancia com o Artigo anterior,
a então Rua Araguaia, fica extinta.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos 23 dias do-
mês de dezembro de 1.974.

JOSEALDO DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE

DAVID LUSTOSA DA CUNHA
SECRETÁRIO